Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 5.904, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2°, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 62.557 de 04/12/2018, resolve;

Art. 1º Conceder: Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora Marinalda de Castro Barbosa, matriculada sob número 1456-7, no cargo de Professora de Educação Infantil, no período de 10/01/2019 a 10/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito de Marmeleiro

– www.marmeleiro.pr.gov.br -